



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**AGOSTO
ANO: 2017**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

SERVIDORES INTERESSADOS:

Portaria 148/2017 - RICARDO CAMPAGNIN, ANA PAULA CUTAS

Portaria 149/2017 - RICARDO CAMPAGNIN, ANA PAULA CUTAS

Portaria 150/2017 - RICARDO CAMPAGNIN, ANA PAULA CUTAS

Portaria 151/2017 - LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL

Portaria 152/2017 - JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, LUANA SANTOS DE LIMA, ANA PAULA PEREIRA VILLELA

Portaria 153/2017 - RICARDO CAMPAGNIN, MAIKEL ENGELMANN, MARILEIA DE MELO DA SILVA

Portaria 154/2017 - ALINE BUSS CARDOSO, CAROLINE COLAÇO, SCHEILA TREVISOL

Portaria 155/2017 - FABIO MUCHENSKI, SIMONE GARDIN

Portaria 156/2017 - ADRIANO ANDRADE RAMBO, FÁBIO PEDROTTI TERRA, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, ALESSANDRO IAVORSKI, GENILSON DE MELO CARVALHO, LUANA SANTOS DE LIMA, MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO, RANÚZY BORGES NEVES, RONI RICHARD FUCKNER, VITOR TELES CORREIA

Portaria 157/2017 - AIRTON ZANCANARO, FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, GENILSON DE MELO CARVALHO, PAULA CRISTINA BACCA, ANDRÉIA MARINI, RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA

Portaria 158/2017 - GENILSON DE MELO CARVALHO

Portaria 159/2017 - PAULA CRISTINA BACCA, RANÚZY BORGES NEVES, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, GENILSON DE MELO CARVALHO

Portaria 160/2017 - VIVIANE FRIDA BELLI, SCHEILA TREVISOL, ALINE BUSS CARDOSO, ANA PAULA CUTAS, CAROLINE COLAÇO

Portaria 161/2017 - ANDERSON NIEDZIELSKI, MARILEIA DE MELO DA SILVA





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 148/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

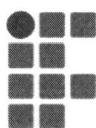
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560 para, respectivamente, atuarem como Fiscal Titular e Substituta do Contrato 014/2015 – Prestação de Serviços Terceirizados de Segurança e Vigilância do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 149/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

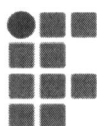
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560 para, respectivamente, atuarem como Fiscal Titular e Substituta do Contrato 009/2016 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Gerenciamento de Frota do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 150/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

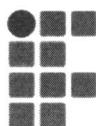
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560 para, respectivamente, atuarem como Fiscal Titular e Substituta do Contrato 019/2016 – Prestação de Serviços de Jardinagem, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários a execução dos serviços, para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 151/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 1898096, para exercer como **Substituto** a Função Gratificada de Coordenador Especial de Comunicação - CECOM, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 152/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016. E considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014, Art.7.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Colegiado do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

DISPENSAR da Presidência do Colegiado o servidor **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741, que permanece como Membro;

DESIGNAR para a Presidência do Colegiado a **servidora LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 1034512.

INCLUIR como Membro Representante do NuPe, a servidora **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, SIAPE 2320742.

Art. 2º – Os demais Membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 153/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

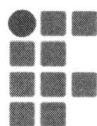
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737; **MARILEIA DE MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2396221; para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão para averiguar os materiais apontados pelo setor do almoxarifado como danificados/ inutilizáveis: código 3016000000934 - Fita Adesiva Transparente 19 x 50 (48 unidades), e código 3016000000937 - Fita Adesiva Transparente 12 x 65 (17 unidades), do IFC – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – A Comissão tem duração de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 154/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

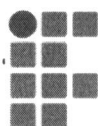
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, SIAPE nº 2165156; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para, sob a presidência da primeira comporem Comissão para Avaliar as Repactuações e Reajustes solicitados pelas empresas contratadas ao IFC – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 155/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016. E considerando a Resolução nº 015/2017, Capítulo V, Art.12 e 14-15.


RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1532553 – Representante Docente; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683 – Representante Técnico-Administrativos; **JOÃO GUILHERME TEIXEIRA BRAGA CARVALHO**, CPF nº 021 [REDACTED]-06 – Representante Discente; para comporem Comissão Eleitoral Local CONSUPER, do IFC – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – A portaria tem validade até a homologação do resultado da eleição.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ciente
João B. B. B.
11/08/2017


Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

Ciente
Simone Gardin
Ciente
João Guilherme T. B.
Corvalho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 156/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Comissão de Eventos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

DISPENSAR os servidores

ADRIANO ANDRADE RAMBO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho , SIAPE nº 2626040;

FÁBIO PEDROTTI TERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484;

HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do

INCLUIR os servidores

ALESSANDRO IAVORSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105;

GENILSON DE MELO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física , SIAPE nº 1851178;

LUANA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 1034512;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física, SIAPE nº 23235330;

RANÚZY BORGES NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE Nº 1202834;

RONI RICHARD FUCKNER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381;

VITOR TELES CORREIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872.

Art. 2º – Os demais membros continuam inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 157/2017– GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a Resolução CONSUPER nº 057/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 2322799; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 2338932; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física , SIAPE nº 1851178; **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **ANDRÉIA MARINI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 1802879 – como **Representante do NDE**; **RERLEN RICARDO PAGLIA** , ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1652670 - como **Representante do NuPe**, e **MILENA LEITE DE OLIVEIRA** CPF nº 096. [REDACTED]-13 – como **Representante Discente**; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do ~~Curso~~ Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º – Compete ao Colegiado do Curso: a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; b) Deliberar sobre as decisões formadas *Ad Referredum* pelo Coordenador do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Curso; c) Deliberar pareceres do NDB do curso; d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

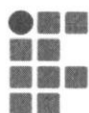
Art. 4º – Compete ao Presidente do Colegiado de Curso: a) Dar posse aos membros do Colegiado; b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias; c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade; e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado; f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente; h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado; i) Representar o Colegiado ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º – O mandato dos membros será de de dois (2) anos.

Art. 6º - Estabelecer carga horária máxima de 30 (trinta) minutos semanais à presidência aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 158/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Comissão para Organização dos Jogos Internos, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

INCLUIR o servidor

GENILSON DE MELO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1851178.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 159/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição Comissão para Avaliação Integradora dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

DISPENSAR da Presidência da Comissão a servidora **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517;

DESIGNAR para a Presidência da Comissão a servidora **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 1202834;

INCLUIR novos Membros

JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741;

GENILSON DE MELO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1851178.

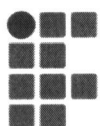


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 2º – Os demais Membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 160/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429, e **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782, para exercerem a função de **PREGOEIRAS**; e para comporem equipe de apoio nos processos de licitação, as servidoras, **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria revoga a PORTARIA nº 068/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE JULHO DE 2016, e suas Alterações na PORTARIA nº 092/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 161/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

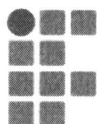
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDERSON NIEDZIELSKI**, Matrícula SIAPE nº 2302720 ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática; **MARILEIA DE MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2396221; para, respectivamente, atuarem como Fiscal Titular e Substituta do Contrato 008/2017 – Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para atendimento do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

RELATÓRIO SCDP

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**AGOSTO
ANO: 2017**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/08/2017 A 30/08/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001888/17	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	16/08/2017	18/08/2017	São Bento do Sul (SC)	Balneário Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							18/08/2017	18/08/2017	Balneário Camboriú (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						466,29	
001940/17	HENRIQUE VALADAO DE OLIVEIRA	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/08/2017	18/08/2017	São Bento do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/08/2017	18/08/2017	Camboriú (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						380,04	
002014/17	JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/08/2017	18/08/2017	São Bento do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/08/2017	18/08/2017	Camboriú (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
002016/17	RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTODIO	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/08/2017	18/08/2017	São Bento do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/08/2017	18/08/2017	Camboriú (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
002031/17	NAGILA CRISTINA HINCKEL	CSBSUL	---	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	16/08/2017	18/08/2017	São Bento do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/08/2017	18/08/2017	Camboriú (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		31,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,27	
002085/17	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/08/2017	16/08/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							16/08/2017	16/08/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
002088/17	FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/08/2017	31/08/2017	Brusque (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							31/08/2017	31/08/2017	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
002172/17	ANA PAULA PEREIRA VILLELA	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/08/2017	18/08/2017	São Bento do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/08/2017	18/08/2017	Camboriú (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
Sub-Total Geral											19,0	3.587,25	0,00	3.587,25	
Total (R\$)													3.139,62		